



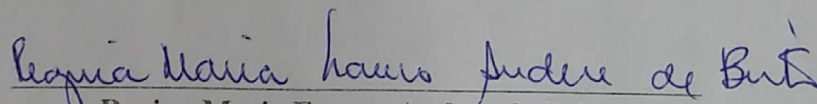
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Organizações da Sociedade Civil:

Associação de Desenvolvimento Rural do Bairro Afonsos – CNPJ 19.109.008/0001-19.

Justifica-se a dispensa da realização do chamamento público prévio à celebração de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil - OSC indicada acima, com fundamento no artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, em razão de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria e pelo fato de as metas somente poderem ser atingidas por uma entidade específica, bem como por se tratar de um evento cultural sem fins lucrativos voltadas e vinculadas pelo órgão gestor da respectiva política e nominalmente contempladas pela Lei Municipal nº 5.782/2017, que autoriza a transferência de recursos a referida entidade filantrópica.

Pouso Alegre - MG, 14 de julho de 2017.


Regina Maria Franco Andere de Brito
Superintendente de Cultura